
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026.

INEXIGIBILIDADE 017/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI**, CNPJ: 02.767.652/0001-81.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a aquisição de 02 ares-condicionados.

Justificativa: A Associação Clube de Mães Cristo Rei, busca, através desta parceria, melhorias para o espaço da nossa comunidade com a compra e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado. Tendo em vista que visamos sempre o bem-estar e a melhoria em prol da nossa comunidade, a qual usufrui de nossa sede, essa parceria é muito importante para a associação, favorecendo a todos os moradores e aumentando cada vez mais a qualidade dos serviços prestados, através da modernização e do conformo do espaço. Nesse sentido, fica a entidade autorizada a utilizar o recurso conforme a demanda, até o limite da emenda ora destinada.

VALOR A SER REPASSADO: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:51FFA399

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/03/2026. Edição 4284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>